

## Métodos para avaliação das candidaturas

### Parâmetros e níveis de avaliação utilizados no Procedimento Concursal Prévio e da Eleição do/a Diretor/a do Agrupamento de Escolas do Crato

#### A — Na análise do *Curriculum Vitae*

##### 1 — Habilitações Académicas

Licenciatura, curso superior especializado ou curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educativa.	Adequado
Mestrado em Administração Escolar ou Administração Educativa	Bom
Doutoramento em Administração Escolar ou Administração Educativa	Muito bom

#### 2 — Experiência Profissional

##### 2.1 — Tempo de Serviço

5 a 15 anos de tempo de serviço docente	Adequado
16 a 25 anos de tempo de serviço docente	Bom
mais de 30 anos de tempo de serviço docente	Muito bom

##### 2.2 — Experiência em Funções de Administração e Gestão escolar

Um mandato completo num dos cargos constantes da alínea b), n.º 4, artigo 21.º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7 ou 3 anos num dos cargos constantes da alínea c), n.º 4, artigo 21.º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7	Adequado
Dois mandatos completos num dos cargos constantes da alínea b), n.º 4, artigo 21.º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7 ou 6 anos num dos cargos constantes da alínea c), n.º 4, artigo 21.º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7	Bom
Dois mandatos completos como diretor/a conforme alínea c), n.º 4, artigo 21.º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7	Muito bom

- 2.3 — Outras capacitações (participação em investigação, estudos, projetos, publicação de trabalhos, artigos ou livros, comunicações escritas, etc., que sejam consideradas de mérito profissional ou científico e com afinidade funcional com o cargo de diretor/a)

Apresenta uma ou duas atividades divulgadas a nível local	Adequado
Apresenta algumas atividades divulgadas a nível regional	Bom
Apresenta várias atividades divulgadas a nível nacional ou internacional	Muito bom

- 3 — Formação Profissional — (cursos de especialização, excluindo o considerado no fator das habilitações académicas, de pós-graduação ou outros, seminários ou outras ações de formação com ou sem avaliação, relacionadas com a área funcional do lugar de diretor/a, em que o candidato tenha participado como formando ou formador, comprovados por certificados, diplomas ou outros documentos credíveis).

Comprova a frequência de menos de 50 horas de formação como formando	Adequado
Comprova a frequência de 50 ou mais horas de formação como formando Comprova a frequência de até 25 horas de formação como formador	Bom
Comprova a frequência de mais de 100 horas de formação como formando Comprova a frequência de mais de 25 horas de formação como formador	Muito bom

B — Na análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento

1 — Parâmetros gerais

Apresentação	Adequado Bom Muito bom
Estrutura	
Clareza de exposição	
Criatividade	

2 — Parâmetros específicos

Relevância do projeto	Adequado Bom Muito bom
Coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas, a programação das atividades e os recursos a mobilizar para o efeito	

C — Na Avaliação da Entrevista

Conhecimentos profissionais (domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação; interesse pela atualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de atividade)	Adequado  Bom  Muito bom
Capacidade de resolução de problemas (abordagem e análise de problemas; curiosidade intelectual; atitude resolutiva)	
Capacidade de envolvimento e motivação dos diferentes membros da comunidade educativa	
Capacidade de iniciativa (adoção de um papel ativo, autonomia, capacidade para tomar decisões e agir de forma independente e inovadora)	
Motivação e interesse profissional (direção e sentido vocacional para o cargo)	

Aprovado pelo Conselho Geral em reunião de 21 de março de 2025.

O Presidente do Conselho Geral, José António Alves da Conceição Januário